



# GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



## ATO Nº 019 / 2022-2024 GCE-BA

*Dispõe sobre a alteração da composição da diretoria do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia gestão 2022/2024*

### LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES AFILIADAS

**ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA**, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia é alicerçado nas Sete Virtudes Cardeais de um DeMolay: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como nas liberdades civil, religiosa e intelectual;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia atua de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

**CONSIDERANDO**, o pedido de dispensa do Irmão HUGO HENRIQUE SOARES, por questões pessoais, do cargo de Grande Secretário Estadual Adjunto Da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição dos cargos da diretoria do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear e exonerar os cargos da Diretoria Executiva conforme legislação nacional e estadual vigentes;



# GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



## RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o Irmão HUGO HENRIQUE SOARES do cargo de Grande Secretário Estadual Adjunto da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia.

Parágrafo Único. Esse Grande Conselho agradece ao Irmão todo trabalho e dedicação à Ordem DeMolay Baiana, durante os anos em que exerceu os diversos cargos na composição do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia.

**Art. 2º** Exonerar, objetivando a reorganização da diretoria estadual, o Irmão VINÍCIUS LEITE MOITINHO do cargo de Grande Orador Estadual Adjunto da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia.

**Art. 3º** Para todos os efeitos legais, nomear o Mestre Maçom **VINÍCIUS LEITE MOITINHO, ID 4577**, Obreiro regular da ARLS Construtores da Renovação Sertaneja, nº 255, Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, residente na Rua Euclides da Cunha, nº 106, Centro, Brumado / BA, CEP 46100-149 para ocupar o cargo de **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA** para o período administrativo 2022-2024, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

**Art. 4º** Para todos os efeitos legais, nomear o Mestre Maçom **JUSSILENO JOSÉ DUARTE, ID 50788**, Obreiro regular da ARLS Acácia Diamantina, nº 92, Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, residente na Rua Jacob Guanaes, nº 871, Centro, Seabra / BA, CEP 46900-000 para ocupar o cargo de **GRANDE ORADOR ESTADUAL ADJUNTO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA** para o período administrativo 2022-2024, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

**Art. 5º** Considerar devidamente instalado o membro acima mencionado para o período administrativo 2022/2024.

**Art. 6º** O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

  
VICTOR OLIVEIRA CABORÉ  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

Conhecimento, Liderança e Trabalho.